

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER
PENSANDO CNPJ: 02.767.139/0001-90
ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3807
PROCESSO Nº: 07/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de: **SERVIÇO ADEQUAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Escolar



1 PESQUISA Nº: 07 / 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA **EMEIF APRENDER PENSANDO** 3 Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90

4 ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE

5 MARACANAÚ: 13 / 08 / 2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M ²	58		
	02	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=300mm	Unid	8		
	03	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	5		
	04	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	26		
	05	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	15		
	06	COBERTA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS	Unid	3		
	07	LASTRO DE CONCRETO E=5CM	M ²	10		
	08	RETIRADA DE ÁRVORE	Unid	1		
	09	LIMPEZA GERAL	M ²	28		
	10	COBERTA ENTRADA DA ESCOLA: CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M ²	13,5		
	11	COBERTA ENTRADA DA ESCOLA: PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=300mm	Unid	4		
	12	COBERTA ENTRADA DA ESCOLA: ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	3		
	13	COBERTA ENTRADA DA ESCOLA: CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	10		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 dias DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		